

Oficio 023/2020

Itaituba-Pá, 19 de junho de 2020.

A Vossa Excelência

GILBERTO LEAL

Gerente proprietário do grupo Leal & Leal Ltda

Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que esta secretaria tem interesse em PRORROGAR o *CONTRATO Nº 20180292*, *PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018-PP* que essa empresa mantem com esta secretaria, para desta forma, evitar gastos com a montagem de um edital para uma nova licitação.

Outrossim solicitamos que esta empresa nos informe através de oficio caso tenha interesse na prorrogação do contrato e se a mesma mantem os preços praticados no contrato citado.

Informamos que a Secretaria de Infraestrutura, em parceria com o governo do estado Pará, precisam dá continuidade na manutenção da Rodovia Transamazônica aproveitando o período do verão amazônico.

Atenciosamente,

Ana Cleide Lastro Feitosa Gomes
Sec Mul de Infraestrutura
Dec. nº 045/2020

LEAL & LEAL LTDA

Oficio 018/2020

Itaituba – Pá, 22 de junho de 2020.

Ilma. Sra. Ana Cleide Castro Feitosa Gomes Secretária Municipal de Infraestrutura Nesta:

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la e respondendo ao oficio 023/2020, venho através deste comunicar que nossa empresa está de pleno acordo com a prorrogação do contrato em questão e que a empresa mantem os preços dentro do percentual da política de reajustes do governo federal

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Leal & Leal Ltda

Representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA. CONVÊNIO 039/2018 - SETRAN PROCESSO Nº 2018/117651

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 20180292, PREGÃO PRESENCIAL Nº

073/2018 - PP

CONTRATADA: LEAL E LEAL LTDA

ASSUNTO: Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou o Contrato N° 20180292 com a Empresa LEAL E LEAL LTDA, decorrente do Processo Licitatório PREGÃO nº 073/2018-PP, que tem por Objeto a Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA. O Contrato em questão foi celebrado tendo como fundamento legal o Convênio 039/2018 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, com a finalidade de suprir a necessidade de abastecimento das máquinas e caminhões que foram cedidos pelo Estado para manutenção da Rodovia Estadual Transgarimpeira, sendo que os equipamentos desde a assinatura do convênio trabalham exclusivamente nessas obras.

Ressalta-se que o referido Convênio foi prorrogado até 23/12/2020, conforme 3º Termo Aditivo em anexo. Portanto, existe a necessidade de prorrogar também o Contrato com a Empresa por igual período para viabilizar a conclusão do Objeto e dar continuidade aos serviços de manutenção da Rodovia.

Além disso, o Município economizará com a realização de novo procedimento licitatório que demandaria maior tempo e recursos gastos com publicações e preços dos itens que ao serem atualizados certamente ficariam acima dos valores do Contrato em questão.

Considerando ainda que a Empresa contratada manifestou por escrito sua concordância com a prorrogação de vigência contratual com as mesmas condições já estabelecidas no Contrato, conforme documento de aceitação, em anexo.

lona Civide Castro F. Comes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assim sendo, obedecendo ao que rege a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato e conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e sendo do interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica-se a prorrogação do referido Contrato até a data de 23/12/2020, ressaltando que os recursos para cobertura das despesas contratadas estão assegurados através do Convênio.

Itaituba, PA, 22 de junho de 2020.

ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES

Secretária Municipal de Infraestrutura Dec. Municipal Nº 0045/2020